



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Indica os membros do Colegiado Especial das Formações Transversais

A **CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado Especial das Formações Transversais, conforme art. 3º da Resolução Complementar CEPE retromencionada:

I - 01 (um) representante da grande área das Ciências da Natureza: o **Prof. Adriano César Machado Pereira**, inscrição UFMG 24385X, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, como **titular**, e o **Prof. Marcos Vinícius Bortolus**, inscrição UFMG 023086, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, como **suplente**.

II - 01 (um) representante da grande área das Ciências da Vida: a **Profa. Débora D'Avila Reis**, inscrição UFMG 141186, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, como **titular**, e o **Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu**, inscrição UFMG 204269, lotado no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia, como **suplente**.

III - 01 (um) representante da grande área das Humanidades: o **Prof. Pedro Augusto Gravata Nicoli**, inscrição UFMG 277703, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito, como **titular**, e a **Profa. Joana Ziller de Araujo Josephson**, inscrição UFMG 242012, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como **suplente**.

Art. 2º Confirmar a indicação da **Profa. Terezinha Cristina da Costa Rocha**, inscrição UFMG 274976, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, como **Coordenadora do Colegiado**, e do **Prof. José Alfredo Oliveira Debortoli**, inscrição UFMG 139122, lotado no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, como **Subcoordenador do Colegiado**, conforme processo 23072.205804/2021-98.

Art. 3º Caberá a indicação, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), de um(a) representante discente titular e seu(ua) suplente.

Art. 4º O mandato dos membros designados nos art. 1º e 2º é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução CG/CEPE Nº 1/2021, de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 12/04/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669438** e o código CRC **5B7CC47E**.